



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 471/ 2006.

- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE -

A Câmara Municipal de Guiricema, por seus Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento para o exercício de 2006:

02 01 - Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.001 – Manutenção do pagamento de agentes políticos

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil – Ficha 02 10.000,00

04 122 0001 2.070 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190 11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – Ficha 07 5.000,00

3190 13 – Obrigações Patronais - Ficha 08 1.000,00

02 04 – Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0001 2.006 – Manutenção do Setor de Tributação

3190 11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil – Ficha 38 5.000,00

04 123 0001 2.007 – Manutenção do Setor de Compras e Licitação

3190 11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil – Ficha 55 5.000,00

02 05 – Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Rec. Humanos

04 122 0001 2.010 – Manutenção das Ativ. da Secret. de Adm. Planj. Rec. Humanos

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 71 1.000,00

Pe. Jurandir Marcio Bezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

02 06 – Secretaria Municipal de Saúde

02 06 02 – Programa Saúde da Família (PSF)

10 301 0002 2.024 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 129 40.000,00

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 131 10.000,00

05 06 03 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 0002 2.072 – Manutenção das Ativ. Méd. Odont. e Ambulatorial

3190 04 – Contratação por Tempo Determinado – Ficha 139 20.000,00

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 140 20.000,00

3390 14 – Diárias – Ficha 142 2.000,00

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 145 5.000,00

02 07 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0008 2.035 – Manutenção do Pagamento do Secretario de Educação

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 194 5.000,00

02 07 01 – Setor de Pré- Escolar

12 365 0009 2.038 – Manutenção do Pré- Escolar

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 207 5.000,00

02 07 02 – Setor de Ensino Fundamental

12 306 0010 2.039 – Manutenção da Merenda Escolar Rec. Próprios

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 215 3.000,00

12 306 0010 2.075 – Manutenção da Merenda Escolar Rec. De Convênio

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 217 3.000,00

12 361 0012 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar Recursos Próprios

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 250 15.000,00

12 361 0012 2.050 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundef

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 258 10.000,00

12 361 0012 2.076 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 267 4.500,00

Pe. Jurandir Marcos Bezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

02 08 – Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas	
02 08 02 – Setor de Limpeza Pública	
04 122 0001 2.057 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 304	10.000,00
15 452 0001 2.058 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 313	10.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais – Ficha 314	1.000,00
02 08 03 – Setor de Patrimônio	
15 452 0016 2.060 – Manutenção das Ativ. do Terminal Rodoviário	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331	2.000,00
02 08 04 – Setor de Estradas Vicinais	
26 451 0001 2.063 – Manutenção do Setor de Estradas Vicinais	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 342	20.000,00
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 344	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 346	5.000,00
02 08 05 – Setor de Obras Públicas	
25 752 0020 1.026 – Construção e Extensão de Rede Elétrica	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 371	500,00
02 09 – Secretaria Municipal de Abastec. Pec. Agric. e Meio Ambiente	
04 122 0001 2.065 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 382	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias com as relativas dotações orçamentárias.

02 01 – Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.018 – Manutenção do Convênio com o Tribunal de Justiça

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 04 500,00

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 05 800,00

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

04 122 001 2.070 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190 04 - Contratação por tempo determinado – Ficha 06	1.800,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 14	500,00
04 122 0001 2.079 – Manut. Conv. Com Tribunal Regional Eleitoral	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 15	500,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 16	500,00
02 02 - Assessoria Jurídica	
02 062 0001 2.002 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município	
3390 14 – Diárias – Ficha 21	500,00
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 22	1.500,00
02 04 – Secretaria Municipal de Finanças	
04 123 0001 2.006 – Manutenção do Setor de Tributação	
3190 04 – Contratação Por tempo determinado – Ficha 37	4.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais – Ficha 39	500,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 41	900,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 42	2.500,00
02 04 02 – Setor de Tesouraria	
04 123 0001 2.005 – Manutenção do Setor de Tesouraria	
3190 13 – Obrigações Patronais – Ficha 48	700,00
02 05 – Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Rec. Humanos	
04 122 0001 2.009 – Manut. do Conv. com a Policia de Meio Ambiente	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65	1.000,00
04 122 0001 2.012 Divulgação Oficial e Publicidades	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 77	5.000,00
06 182 0001 2.071 – Manutenção do Conv. com a Polícia Cível	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 81	1.200,00

Pe. Jurandir Maretti Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 82	1.000,00
02 05 02 – Setor de Contabilidade	
04 122 0001 2.015 – Manutenção do Setor de Contabilidade	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 99	3.000,00
02 06 – Secretaria Municipal de Saúde	
02 06 01 – Setor de Saúde Básica	
10 305 0002 2.022 – Manutenção do Programa de Epidemiologia	
3190 04 – Contratação Por tempo determinado – Ficha 121	1.500,00
3390 30 – Material de Consumo - Ficha 124	1.000,00
02 06 02 – Programa Saúde da Família - PSF	
10 301 0002 2.024 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
3190 04 – Contratação Por Tempo Determinado – Ficha 128	2.500,00
02 06 03 – Fundo Municipal de Saúde	
10 301 0002 2.072 – Manut. das Ativ. Méd. Odont. e Ambulatorial	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 143	3.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 145	5.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 148	3.000,00
10 302 0002 2.026 – Atendimento a População com consultas e exames	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 151	1.000,00
02 06 04 – Setor de Assistência Social	
08 242 0005 2.028 – Atendimento a Pessoas com Deficiência Física	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 166	1.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 167	1.000,00
08 244 0007 2.032 – Distribuição de Materiais de Construção	
3390 32 – Material de Distribuição Gratuita – Ficha 184	3.000,00

Pe. Jurandir Marcio Regende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

02 07 – Secretaria Municipal de Educação

02 07 01 – Setor de Pré Escolar

12 365 0009 2.038 – Manutenção do Pré-Escolar

3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 211	500,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 212	400,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 214	3.000,00

02 07 02 – Setor de Ensino Fundamental

12 361 0012 2.044 – Manutenção das Despesas com Salário Educação

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 233	3.000,00
12 361 0012 2.046 – Manutenção de Pagamento com Docentes do Magistério	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 244	20.000,00

12 361 0012 2.047 – Manutenção do Transporte Escolar Pnate

3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 247	1.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 248	2.000,00

12 361 0012 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar Recursos Próprios

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 255	5.000,00
--	----------

12 361 0012 2.050 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundef

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 263	2.000,00
--	----------

361 0012 2.051 – Manutenção da Educação Especial

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 266	2.000,00
--	----------

02 07 04 – Setor do Esporte Amador

13 812 0014 1.006 – Ampliação e Reformas do Ginásio Poliesportivo

4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 280	5.000,00
---	----------

02 08 – Secret. Municipal de Transporte e Obras Públicas

04 122 0001 2.056 – Manut. das Ativ. da Sec. de Transp. e Obras Públicas

3390 30 – Material de Consumo – Ficha 289	5.000,00
---	----------

4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 292	1.000,00
--	----------

02 08 01 – Departamento de Patrimônio e Urbanismo

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

04 122 0001 2.078 – Manutenção do Setor de Patrimônio e Urbanismo	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 299	3.000,00
02 08 02 – Setor de Limpeza Pública	
04 122 0001 2.057 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 309	3.000,00
15 452 0001 2.058 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	
4490 52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 319	2.500,00
02 08 03 – Setor de Patrimônio	
15 452 0001 2.059 – Manutenção das Atividades do Cemitério	
3190 04 – Contratação por tempo determinado – Ficha 322	800,00
02 08 04 – Setor de Estradas Vicinais	
26 451 0001 2.063 – Manutenção do Setor de Estradas Vicinais	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 346	3.000,00
26 451 0019 1.012 – Cascalhamento de Estradas Vicinais	
26 451 0019 1.011 – Constr. e Ref. De Pontes e Bueiros na Zona Rural	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 350	21.000,00
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 351	10.000,00
02 08 05 – Setor de Obras Públicas	
14 451 0020 1.015 – Pavimentação Asfáltica	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 352	3.000,00
15 451 0020 1.017 – Reformas de Calçamento e Asfalto	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 354	3.500,00
15 451 0020 1.018 – Cascalhamento de Ruas	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 355	34.000,00
15 452 0020 1.014 – Reformas do Cristo Redentor	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 358	1.000,00
15 452 0020 1.027 – Const. Ampliação e Reformas de Rede de Água Fluvial	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 361	22.500,00

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



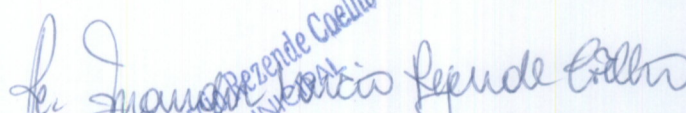
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

17 511 0020 1.028 – Construção de Poços Artesianos na Zona Rural	
4490 51 – Obras e Instalações – Ficha 365	2.500,00
02 09 – Sec. Municipal de Abastec. Pec. Agricultura e Meio Ambiente	
04 122 0001 2.065 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura	
3190 13 – Obrigações Patronais – Ficha 383	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 387	8.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 388	900,00
04 122 0001 2.066 – Remuneração do Secretario de Agricultura	
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - Ficha 389	5.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais – Ficha 390	2.000,00
02 09 02 – Setor Agropecuario	
20 606 0021 2.068 – Realização de Exposição Agropecuária	
3390 30 – Material de Consumo – Ficha 398	2.000,00
3390 39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 400	2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo e seus efeitos à data de 30 de Outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 07 de Novembro de 2006


Pe. Jurandir Márcio Rezende Coêlho
- Prefeito Municipal -